



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 47/19

Revoga Portaria 028/19 de 04 de abril de 2019.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISEMPAR), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a cláusula 39, parágrafo único do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 028/2019 de 04 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LONDRINA, 18 DE ABRIL DE 2019.

Roberto Dias Siena
PRESIDENTE